



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Estado de São Paulo

0192

DECRETO Nº 3961/2016

Dispõe sobre desativação e fechamento da quadra de esporte localizada na Rua dos Girassóis, esquina com a Rua das Petúnias, no Jardim Bela Vista, nesta cidade e comarca de Cerqueira César/SP.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item V do art. 110 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o laudo técnico do Departamento de Engenharia do Município firmado pelo engenheiro civil – Doutor Hugo Vieira dos Santos, inscrito no CREA SP 5069465540.

Considerando que os custos da obra a ser executada na quadra de esporte é exorbitante estimada em R\$ 149.370,08 pelo o referido engenheiro civil.

Considerando que a quadra de esporte é de pouco uso, visto que existe nas proximidades Ginásio de Esporte.

Considerando assim a inviabilidade da execução da obra ante o custo financeiro e pouco uso da mesma.

Considerando o questionamento da vizinhança, a segurança dos alunos, a contribuição na preservação dos bons costumes e da incolumidade pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

Estado de São Paulo

0191

DECRETA

Art. 1º - Fica desativada e fechada a quadra de esporte situada na Rua dos Girassóis esquina com a Rua das Petúnias, no Jardim Bela Vista, nesta cidade e comarca de Cerqueira César/SP, com encerramento definitivo de suas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 29 de dezembro de 2015.



JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal

Secretaria da Administração

Data supra.



Erika Rossetto

Secretária substituta.